

PORTARIA N.º 17.160, DE 14/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Rosangela Del Carro Martins	7457	21/11/2020 a 18/02/2021	441/2021
Jefferson de Almeida	32.114	29/12/2020 a 27/04/2020	445/2021
Maria Regina Barbieri Testa	2634	08/12/2020 a 21/12/2020	448/2021
Silvana Soprani Santorio Machado	7461	24/09/2020 a 21/01/2021	454/2021
Carlos Roberto Lopes de Angelo	1489	24/12/2020 a 07/01/2021	456/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal